



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 299/2018

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 295/2018, **DESIGNA** o servidor **Amilton Antônio Dalsasso** – Diretor Escola Municipal Dom Pedro I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 140/2018 firmado pelo Poder Executivo e a empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa para realização do Projeto de Reforma dos Banheiros da Escola Municipal Dom Pedro I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de Novembro de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 295/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração